A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO NAS RELAÇÕES DIGITAIS: A REMOÇÃO DE CONTEÚDO DO FACEBOOK E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS DECISÕES DO TJSP

Letícia dos Santos Arco de Pani[1]

Este artigo tem como objetivo analisar a incidência do movimento de constitucionalização do direito privado nas relações jurídico-privadas desenvolvidas no ambiente digital, com ênfase na atuação da plataforma Facebook. Parte-se da premissa de que os direitos fundamentais não se limitam às relações verticais entre Estado e indivíduo, devendo também ser observados nas relações entre particulares, especialmente quando envolvem estruturas marcadas por forte assimetria de poder, como ocorre entre usuários e provedores de serviços digitais. Busca-se compreender de que modo os direitos de personalidade como a privacidade, honra e imagem, são considerados nas relações entre usuários e o Facebook, tanto nos termos contratuais impostos pela plataforma quanto na interpretação judicial desses conflitos. A partir disso, a pesquisa propõe responder à seguinte pergunta: de que modo os tribunais paulistas têm interpretado as cláusulas contratuais do Facebook à luz dos direitos fundamentais de personalidade, em especial nos casos envolvendo remoção de conteúdo? O estudo analisa como essas garantias constitucionais se articulam com a autonomia contratual exercida pela plataforma, especialmente nas cláusulas que regulam a moderação e a exclusão de conteúdo, considerando a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) como parâmetro de análise. O referencial teórico adotado inclui autores como Ingo Wolfgang Sarlet, Daniel Sarmento e Flávio Tartuce, que discutem a constitucionalização do direito privado e a aplicação dos direitos fundamentais nas relações entre particulares. Utiliza-se a técnica de pesquisa bibliográfica, com análise da literatura e de produções acadêmicas correlatas, além de pesquisa documental e jurisprudencial. A análise documental contempla os termos de uso do Facebook, com ênfase nas cláusulas que tratam de moderação de conteúdo, direitos dos usuários e mecanismos de apelação. A pesquisa jurisprudencial concentra-se em decisões proferidas pelo TJSP nos últimos cinco anos, selecionadas por meio das palavras-chave “retirada do ar”, “Facebook” e “conteúdo”, com o objetivo de identificar como o Judiciário tem interpretado os conflitos entre liberdade contratual e proteção dos direitos de personalidade nas relações estabelecidas com a plataforma. Conclui-se, de forma preliminar, que o TJSP tem demonstrado uma tendência crescente de aplicar a proteção dos direitos fundamentais nas relações digitais, reconhecendo a eficácia horizontal desses direitos no âmbito privado. Além disso, observa-se um aumento na responsabilização dos provedores, como o Facebook, especialmente em decisões que envolvem a remoção de conteúdo, indicando

[1] Mestranda em direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), e-mail: leticia.pani@unesp.br

uma postura judicial mais ativa na proteção da privacidade, honra e dignidade dos usuários.

Palavras-chave: constitucionalização; direitos fundamentais ; TJSP; Facebook.

Referências

BIOLCATI, Fernando Henrique de Oliveira**. Internet, fake news e responsabilidade civil das redes sociais**. São Paulo: Almedina, 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. **Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 abr. 2014. Regulamentada pelo Decreto n. 8.771, de 11 de maio de 2016.

BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil**. 24. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025.

PINHEIRO, Patrícia Peck, **Direito digital**. – 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Proteção de dados pessoais: comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD)**. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

ROSENVALD, Nelson. **As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang**. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional.** 13. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SARMENTO, Daniel. **Direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade civil**. 6. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025